



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

C Â M A R A M U N I C I P A L

EDITAL

-----VITOR MANUEL DE ALMEIDA FIGUEIREDO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL,-----

-----Para efeitos do disposto no n.º4 do artigo 40º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, TORNA PÚBLICO QUE, POR SEU DESPACHO DE 15 DE OUTUBRO DE 2020,---

A 2ª reunião ordinária do mês de outubro desta Câmara Municipal se irá realizar por videoconferência e é adiada do dia 22 para o dia 30 (sexta-feira), com início às 09:30 horas, no Salão Nobre dos Paços do Concelho.-----

-----Considerando que aquela reunião tem carácter público, será garantida a participação de público, previamente autorizado a intervir nos termos do regimento das reuniões da Câmara Municipal, mediante a disponibilização de recursos nas instalações da Câmara Municipal para a gravação prévia da intervenção, ou para acesso em direto à videoconferência, com respeito pelas regras de distanciamento social e demais orientações da Direção Geral de Saúde em vigor-----

-----Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.-----

S. Pedro do Sul, aos 15 de outubro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal,

Vitor Manuel de Almeida Figueiredo